



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

**ANÁLISE DE CASOS DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS DOMÉSTICOS (CÃES  
E GATOS) DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES –  
SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL(SEBAN)  
(ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO)**

**Lizandra do Nascimento Barbosa**

**RECIFE, 2022**



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

**ANÁLISE DE CASOS DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS DOMÉSTICOS (CÃES  
E GATOS) DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES –  
SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL(SEBAN)  
(ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO)**

Relatório apresentado à Coordenação do curso de Bacharelado em Zootecnia, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como parte dos requisitos da disciplina Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO).

**Lizandra do Nascimento Barbosa**

**RECIFE, 2022**

## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

A comissão de avaliação do ESO aprova o Relatório de Estágio Supervisionado Obrigatório da discente Lizandra do Nascimento Barbosa por atender às exigências do ESO.

Recife, 27 de Outubro de 2022.

### **Comissão de avaliação**

---

Dr. André Carlos Silva Pimentel.

(Professor Doutor, DZ/UFRPE)

---

Salomé Gonçalves Simões

(Mestra Médica Veterinária, Prefeitura do Recife)

---

Dr<sup>a</sup>. Marilene Felipe Santiago

(Doutora em Oceanografia)

## **DADOS DO ESTÁGIO**

**Nome do Aluno:** Lizandra do Nascimento Barbosa

**Curso:** Zootecnia

**Tipo de Estágio:** Estágio Supervisionado Obrigatório – ESO

**Área de Conhecimento:** Bem-Estar Animal

**Nome da Empresa:** Secretaria Executiva de Bem-estar Animal- SEBAN

**Local de Realização:** Complexo Administrativo da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, Estrada da Batalha 1200 galpão N, Jardim Jordão, 54315-570, Jaboatão dos Guararapes, PE.

**Período:** 01/07/2022 a 23/09/2022.

**Carga Horária:** 330h.

**Orientadora:** Prof. Dr. Fernando de Figueiredo Porto Neto.

**Supervisora:** Med. Vet. Maria Júlia Carrazzone Gouveia Padilha

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	7
2. DESENVOLVIMENTO .....	9
2.1. SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM ESTAR ANIMAL - SEBAN .....	9
2.2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	12
2.2.1. RECEPÇÃO E PROTOCOLAMENTO DE DENÚNCIAS .....	13
2.2.2. VISTORIAS DE CAMPO .....	17
2.2.3. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS.....	23
2.2.3.1. AVALIAÇÃO DO ESCORE CORPORAL DOS ANIMAIS .....	26
2.2.3.2. UTILIZAÇÃO DAS 5 LIBERDADES DO BEM-ESTAR ANIMAL .....	28
2.2.3.3. RESOLUÇÃO Nº 1236/218 DO CFMV .....	29
2.2.4. CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS E ENCAMINHAMENTO DA DENÚNCIA PARA AS AUTORIDADES POLICIAIS.....	32
2.2.5. CONTROLE, PROCESSAMENTO DE DADOS E ANÁLISE MENSAL DOS MESMOS .....	35
2.2.6. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	39
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	40
4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	41

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Complexo administrativo da prefeitura de Jaboatão dos Guararapes. ....	10
Figura 2: Local de atividades internas do estágio (Secretaria executiva de Bem-Estar Animal).....	10
Figura 3: Modelo do formulário de denúncia.....	14
Figura 4: Verso do formulário de denúncia e ficha de vistoria. ....	15
Figura 5: Modelo do anexo de imagens do formulário de denúncia. ....	16
Figura 6: Animal observado em vistoria, preso em corrente sob situação inadequada..	19
Figura 7: Realização das advertências e orientações ao tutor do animal.....	19
Figura 8: Realização de vistoria e averiguação do local da denúncia. ....	20
Figura 9: Modelo de termo de notificação de denúncia de maus-tratos.....	20
Figura 10: Modelo de informativo deixado pela equipe para instruir o tutor.....	21
Figura 11: Ficha de vistoria a ser preenchida. ....	22
Figura 12: Vistoria realizada em residência. 12a. ambiente sujo e inadequado contendo dejetos dos animais. 12b. cães avaliados em vistoria. ....	22
Figura 13: Revisita realizada no local denunciado. 13a. ambiente observado devidamente higienizado e limpo. 13b. ambiente limpo e contendo alimento disponível para os animais. ....	23
Figura 14: Vistorias em que foram observadas ocorrências não procedentes. 14a. Denúncia improcedente onde animal apresentava docilidade e boas condições de bem-estar. 14b. cão e gato observados em bom estado de saúde e bem-estar.....	24
Figura 15: Ficha de relatório de vistoria.....	25
Figura 16: Cães em situação de subnutrição observados em vistoria.....	26
Figura 17: Cão observado em exemplo de condições de escore corporal adequado.....	27
Figura 18: Quadros de Escore de Condição Corporal (ECC) de cão e gato. Fonte: Obesidade Canina e Felina – Associação Brasileira de Endocrinologia Veterinária. ....	27
Figura 19: Vistoria onde foi observado ambiente com enriquecimento ambiental para os felinos. ....	29
Figura 20: Modelo de relatório de constatação de maus-tratos e anexos fotográficos de vistoria realizada.....	33
Figura 21: casos de constatação de maus-tratos por abandono de animais. 21.a cão debilitado em situação de abandono. 21b. cão abandonado em compartimento de	

disposição de lixo doméstico. 21c. felino abandonado pelo tutor apresentando suspeita de zoonose. 21d. felino deixado abandonado dentro de caixa. ....	34
Figura 22: Constatação maus-tratos por abandono de animal. 22a. cão filhote observado em condições de abandono. 22b. cão observado pela equipe em estado nutricional crítico. ....	34
Figura 23: Quantidades por mês de denúncias recebidas por diferentes órgãos. ....	36
Figura 24: Quantidades por mês de denúncias recebidas dentre as sete regionais do município. ....	36
Figura 25: Quantidades por mês de denúncias recebidas, vistorias realizadas, revisitas realizadas, denúncias finalizadas, casos improcedentes, orientações prestadas, constatação de maus-tratos e denúncias encaminhadas para a DEPOMA. ....	37
Figura 26: Quantidades por mês de casos de maus-tratos averiguados pela equipe.. ....	37
Figura 27: Quantidades por mês de tipos de maus-tratos averiguados nas denúncias. ...	38
Figura 28: Realização de trabalhos de apoio e vacinação de cães e gatos em eventos. .	39

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1: Divisão das regionais do município de Jaboatão dos Guararapes com suas respectivas microrregiões e localidades. ....	18
--	----

## 1. INTRODUÇÃO

O Bem-Estar animal se tornou um conceito amplamente utilizado na atualidade, ganhando destaque e grande importância no âmbito da produção animal e medicina veterinária. Ainda que os avanços científicos e pesquisas acerca do conceito de bem-estar, venham ganhando mais validação científica e sejam aplicadas nas áreas de meio acadêmico, pesquisas ou na medicina, o conhecimento deste conceito se tornou visivelmente necessário para a população. Tendo em vista que as relações entre seres humanos e animais vem se tornando mais estreitas ao longo dos anos, as interações entre homem e animal também sofreram alterações, tendo estes a se adaptar a quaisquer mudanças provocadas ao meio quanto a seus físicos e psicológico.

Os animais domésticos, principalmente cão e gato, são os que mais tiveram proximidade de relação com o ser humano desde a antiguidade. Hoje, boa parte destes animais além de desempenhar várias funções de serviço ao homem, atuam principalmente exercendo a função de companhia para as pessoas, sendo pets de companhia ao lado de seus tutores. Devido a isto, o número de pessoas que possuem pets de companhia aumentou consideravelmente ao longo dos anos, com o ocorrido dos eventos da pandemia da covid-19, foi um fator de aumento que elevou o número de pessoas na procura de animais de companhia, elevando ainda mais o número de pessoas a possuir pets, o que também causou o estreitamento da relação de interação destes animais domésticos com o homem.

De acordo com a última Pesquisa Nacional de Saúde do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) feita no ano de 2013, o Brasil destaca-se possuindo 132,4 milhões de pets, destes, 52,2 milhões caninos, 22,1 milhões de felinos, 37,9 milhões de aves, 18 milhões de peixes e 2,21 milhões de outros pequenos animais. Na região do Nordeste, são 7,3 milhões de gatos, sendo a maior concentração de felinos por região do país, e 10,6 milhões de cães. Entretanto, do total, apenas 35% são considerados animais tratados, isto é, aqueles que consultam o veterinário ao menos uma vez ao ano e recebem alimentação industrializada. (PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE 2013, 2015)



Apesar disso, mesmo que os indivíduos utilizem animais domésticos para benefício próprio, alguns não tem o cuidado adequado ou consideração com seus parceiros animais, seja pelo não conhecimento destes cuidados corretos, negligência ou até mesmo pelo próprio tutor passar dificuldades sociais, financeiras ou carência de assistência, ainda que esteja na tutela de seus pets de companhia.

Diante disto, se faz necessário o emprego das noções e valores do bem-estar animal para a população, visando que esta mantenha uma posição ética e humanizada acerca da criação de seus próprios animais, a fim de que também sejam respeitadas as necessidades básicas dos mesmo bem como respeitando os critérios para a promoção do bem-estar animal. O conceito deste, refere-se às 5 liberdades do bem-estar animal, como mencionadas por BROOM (2011) em que o mesmo se confere como um termo descritivo de uma qualidade potencialmente mensurável de um animal vivo em determinado momento. Sendo assim, a definição de bem-estar animal é um conceito científico, não estando à mercê de uma visão ou conceito subjetivo, sendo metrificado com bases científicas. Os animais em conjunto com o meio, devem apresentar condições em que estejam livres de: estresse, fome e sede, doenças, desconforto e livres para expressar seu comportamento natural.

Durante o estágio na Secretaria Executiva de Bem-Estar Animal, tendo início em 01 de junho de 2022, foram realizadas vistorias de averiguação de maus-tratos a animais, nas regionais do município de Jaboaão dos Guararapes, mediante recebimento de denúncias dos munícipes da região. A equipe de vistoria é composta por médico veterinário e auxiliares técnicos, os quais realizavam a averiguação da procedência das denúncias e análise dos indicadores de bem-estar animal caracterizando a existência de maus-tratos. A equipe também realizava a promoção da educação ambiental para os tutores e residentes dos locais vistoriados, além das orientações necessárias para que os tutores dos animais corrigissem a situação irregular com seus animais. Foram realizados relatórios das vistorias e os dados destes foram processados e alocados digitalmente em planilhas de controle.

O estágio encerrou-se no dia 23 de Setembro de 2022, sendo uma experiência altamente significativa no âmbito profissional e agregando conhecimento das áreas do setor público municipal, oferecendo também a oportunidade de experienciar diversas situações da realidade da população local, além da percepção da importância do

profissional zootecnista na área de conscientização e combate aos maus-tratos animais além de pôr em prática de campo os aprendizados acadêmicos referentes a educação ambiental, mensuração e identificação dos fatores pertinentes ao bem-estar animal, avaliação das condições, identificação de enfermidades nos animais e avaliação de escore corpóreo nutricional. Toda a experiência obtida agregou valorosamente para a construção profissional, criando laços profissionais e pessoais.

## **2. DESENVOLVIMENTO**

### **2.1. SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM ESTAR ANIMAL - SEBAN**

O estágio foi realizado na Secretaria Executiva de Bem-Estar Animal (SEBAN), sendo esta, um órgão municipal criado a partir da Lei Complementar nº 38 de 2021 pela Prefeitura de Jabotão dos Guararapes, dispoendo sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município.

A secretaria tem a finalidade de contribuir nos processos de planejamento, articulação e execução de programas, projetos e ações voltados para a defesa, direito e bem-estar dos animais. Dentre as competências da Secretaria de Bem-Estar Animal, estão:

- a)** planejar, coordenar, desenvolver, articular, implementar, gerenciar, controlar e executar ações voltadas à efetivação das políticas de bem-estar animal;
- b)** articular e promover políticas para a defesa dos direitos dos animais por meio de parcerias com agências nacionais e internacionais, com os demais Poderes e esferas da Federação, com a sociedade civil e com empresas privadas;
- c)** promover e organizar eventos com o objetivo de refletir sobre as políticas públicas a serem desenvolvidas e implantadas e disseminar o conhecimento sobre educação ambiental e direitos dos animais;
- d)** fiscalizar maus-tratos aos animais em coordenação, delegação ou em parceria com os demais órgãos competentes;
- e)** promover campanhas de castração e microchipagem;
- f)** realizar eventos de adoção de animais;
- g)** executar outras atribuições correlatas e/ou determinadas pelo Secretário Municipal.

Este órgão localiza-se no endereço: Estrada da Batalha nº 1200, galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes, dentro do Complexo Administrativo da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes (figura 1), onde ficam dispostas as demais secretarias do município. No local, ficam dispostas baias para que a equipe realize as atividades internas administrativas ou demandas necessárias (figura 2).



Figura 1: Complexo administrativo da prefeitura de Jaboatão dos Guararapes.

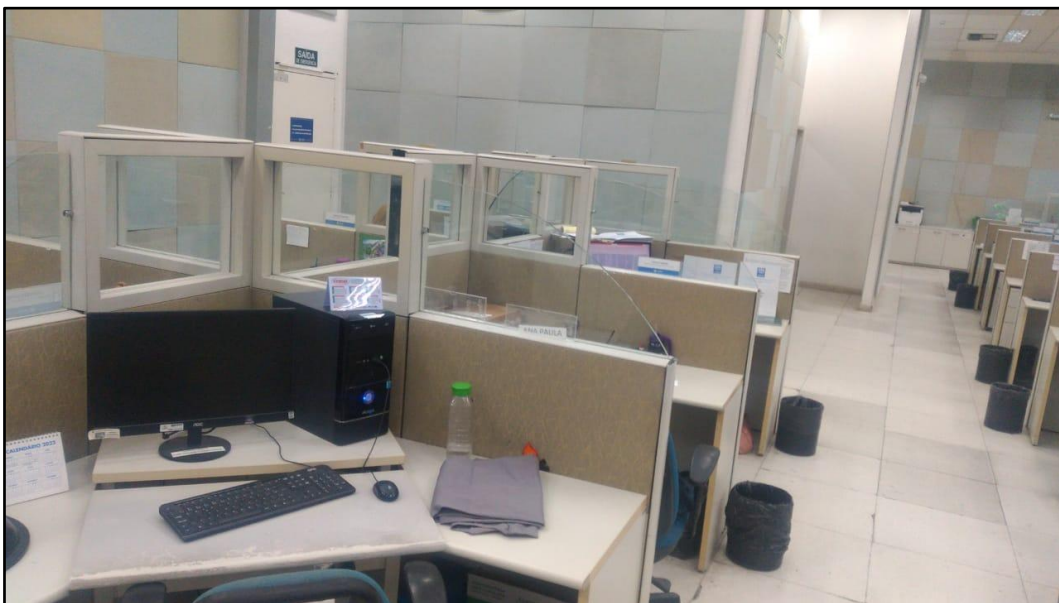


Figura 2: Local de atividades internas do estágio (Secretaria executiva de Bem-Estar Animal).

Dos serviços ofertados pela Secretaria de Bem-Estar Animal, destacam-se a Unidade de Saúde Básica Animal (UBS-Pet) a qual é um estabelecimento que oferece atendimento clínico veterinário gratuito aos munícipes de baixa renda, pertencentes a Jabotão dos Guararapes, no local realizam-se alguns exames laboratoriais, avaliação para castrações de animais e vacinação antirrábica. A Unidade móvel de castração, onde a equipe de funcionários realiza os procedimentos de esterilização de cães e gatos para os munícipes de baixa renda, se deslocando para diferentes regionais do município, juntamente com a Unidade Móvel de consulta clínica veterinária, sendo este um consultório que realiza atendimentos de forma itinerante no município, rondando as demais regionais.

As vistorias de maus-tratos animais também são um dos principais serviços de destaque da Secretaria, onde uma equipe composta por ao menos um médico veterinário e demais funcionários, vão a campo mediante recebimento interno de denúncia através da linha telefônica disponibilizada para que os munícipes ou demais órgãos entrem em contato.

Segundo a Lei nº 9.605 de 1998, que se refere sobre a lei de crimes ambientais, em seu artigo de número 32, trata sobre as penas a quem comete crime de maus-tratos a animais domésticos. Sendo este na íntegra:

**“Art. 32.** Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 1º-A Quando se tratar de cão ou gato, a pena para as condutas descritas no caput deste artigo será de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda. (Incluído pela Lei nº 14.064, de 2020)

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.”

Esta lei sofreu alterações em seu artigo por meio da Lei Sansão nº 14.064 de 2020, onde foi incluído o aumento da pena para o crime de maus-tratos, quando se tratar de cão ou gato, ficando a lei da seguinte forma:

“Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

**§ 1º-A Quando se tratar de cão ou gato, a pena para as condutas descritas no caput deste artigo será de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda. (Incluído pela Lei nº 14.064, de 2020)**

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.”

## **2.2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Ao início do estágio, foi apresentada a equipe a qual era dividida entre a parte administrativa e a equipe de campo, ambas as equipes realizam atividades internas do setor, sendo estas o protocolamento de documentos, relatórios e elaboração de ofícios entre outros documentos relacionados às atividades da secretaria. A equipe de campo realiza as atividades externas, sendo estas as vistorias de denúncias de maus-tratos recebidas e a averiguação deles, se deslocando entre as sete regionais do município.

Sendo assim, a rotina do setor consiste em inicialmente filtrar e recepcionar as demandas recebidas, protocolar as mesmas, elaborar as fichas de formulários de denúncia, realizar a separação das demandas por regional. Seguindo assim para campo, realizando as atividades de vistorias, além da conscientização da população atendida acerca de educação ambiental, os cuidados corretos com os animais domésticos afim de promover a consciência e importância de exercer o bem-estar animal e o combate aos maus-tratos.

### **2.2.1. RECEPÇÃO E PROTOCOLAMENTO DE DENÚNCIAS**

A recepção das denúncias ocorre no complexo administrativo. As denúncias chegam através dos canais de mensagem por aplicativo de WhatsApp®, e-mail, ou através de ofícios enviados de órgãos superiores, como a Delegacia de Polícia de Meio Ambiente (DEPOMA), Ministério Público de Pernambuco (MPPE) ou através do canal de ouvidoria do município de Jaboatão dos Guararapes. As denúncias são filtradas pelo aplicativo, sendo separadas entre animais de pequeno porte (cães e gatos), equinos e animais silvestres.

Na denúncia, devem constar as principais informações para que seja identificada e assim prosseguir para ser formalizada em registro de formulário (figura 3). É gerado o número de protocolo da denúncia, correspondendo ao número de ordem da mesma e após ser colhida as demais informações, o formulário de denúncia é impresso e entregue à equipe para que seja realizado a vistoria de campo e averiguação das ocorrências.

**FORMULÁRIO DE DENÚNCIA – SEBAN**

<b>DENÚNCIA Nº 240 - 2022/SEBAN</b>	<b>Data: 00 / 00 / 2022</b>
-------------------------------------	-----------------------------

- Todas as denúncias são ANÔNIMAS, mas é preciso preencher o nome e telefone do denunciante para eventuais esclarecimentos.

<b>1 – DADOS DO DENUNCIANTE</b>	
<b>1.1 – Nome do denunciante</b> ANÔNIMO	<b>1.2 – Telefone para Contato:</b>
<b>2 – DADOS DO DENUNCIADO</b>	
<b>2.1 – Nome do Denunciado</b>	
<b>2.2 – Endereço Objeto da Denúncia:</b> Jaboatão dos Guararapes/PE	
<b>2.3 – Bairro / Regional</b> / 00	
<b>2.4 – Referência do Endereço Objeto da Denúncia</b> •	
<b>3 – NATUREZA DA DENÚNCIA</b>	
<input type="checkbox"/> 7.1 Animal em Via Pública, Qual?	<input type="checkbox"/> 7.6 Abandono de Animal, Qual?
<input type="checkbox"/> 7.2 Maus-tratos à Equino	<input type="checkbox"/> 7.8 Solicitação de Educação Ambiental
<input type="checkbox"/> 7.3 Maus-tratos à Felino	<input type="checkbox"/> 7.9 Outros:
<input checked="" type="checkbox"/> 7.4 Maus-tratos à Canino	
<input type="checkbox"/> 7.5 Animais Silvestres	

Figura 3: Modelo do formulário de denúncia.

**4 – DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA**

4.1 – Há prova(s) anexada(s):  SIM  NÃO

**5 – INFORMAÇÕES DA ATENDENTE**

5.1 – Nome: Lizandra Nascimento	5.2 Assinatura: _____
5.3 – Matrícula: 913541.1	5.4 – Hora: 09h 40 min

FICHA DE VISTORIA Nº \_\_\_\_\_ DATA DA VISTORIA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DENÚNCIA Nº \_\_\_\_\_ / 20\_\_

ORIGEM: \_\_\_\_\_

TUTOR:											Contato: (81)		
CPF:						RG:					(81)		
	QUANT.	F	M	F VERMIF	M VERMIF	F VACI	M VACI	F DOENTES	M DOENTES	F CASTR	M CASTR	FILHOTES	IDOSOS
CAN													
FEL													
DESCRIÇÃO DO LOCAL:													
OBSERVAÇÕES:													

Técnico / Matrícula: \_\_\_\_\_

Tutor Responsável: \_\_\_\_\_

Figura 4: Verso do formulário de denúncia e ficha de vistoria.





Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
Secretaria Executiva de Bem Estar Animal

### ANEXOS DE DENÚNCIA - SEBAN



Denúncia Nº 240/2022

Data de recebimento: 00/ / 00 / 2022

Endereço: Jaboatão dos Guararapes/PE

Figura 5: Modelo do anexo de imagens do formulário de denúncia.

Os dados de registro de cada uma das denúncias recebidas, são dispostos em uma planilha de controle, utilizando os recursos do programa Excel, assim, os dados são consultados e sofrem as devidas atualizações à medida que são realizadas as vistorias e emissão dos relatórios de campo.

### **2.2.2. VISTORIAS DE CAMPO**

As vistorias de campo são realizadas após o recebimento dos formulários impressos. A equipe de campo é composta por um médico veterinário e até três auxiliares, sendo estes técnicos ou auxiliares aptos para exercer as atividades de averiguação, constatação de maus-tratos, orientação e promoção de educação ambiental aos munícipes (figura 7). A equipe deve obrigatoriamente conter um profissional apto por lei, a fiscalizar e atestar crime de maus-tratos, sendo este o profissional médico veterinário ou zootecnista.

As demandas são separadas por regionais, onde a equipe segue atendendo o grupo de denúncias pertencentes a cada regional do município de Jaboatão (tabela 1). Chegando ao local do endereço informado no formulário, a equipe aborda o residente do local ou munícipes locais a fim de verificar se procede a ocorrência e visualizar os animais em questão. Caso o tutor esteja presente, lhe é solicitado a prestar os esclarecimentos da situação à equipe sobre o ocorrido e disponibilizar o animal para ser avaliado.

Caso o tutor ou residente não autorize a entrada dos funcionários, a vistoria não pode ser realizada, pois só é feita mediante permissão do responsável pelo local. A situação é descrita na ficha de relatório da denúncia (figura 13) para posteriormente ser atualizada em planilha de controle. Nas situações em que não há alguém para recepcionar a equipe, é preenchido um termo de notificação (figura 10) para o responsável do local e deixado em caixa postal ou em ambiente protegido para que o residente possa ter acesso.

Tabela 1: Divisão das regionais do município de Jaboatão dos Guararapes com suas respectivas microrregiões e localidades.

<b>Regionais</b>	<b>Microrregiões</b>	<b>Localidade</b>
<b>REGIONAL 01 - JABOATÃO CENTRO</b>	CENTRO, SOCORRO, ENGENHO VELHO, VILA RICA, USINA JABOATÃO, SANTO ALEIXO, ÁREA RURAL	Centro, Vila Rica, Engenho Velho, Lotes 92, 56, 19, 31, Manassu, Vista Alegre Moenda de Bronze, Goiabeira, Cascata, Jardim Santo André, São José, Santo Aleixo, Floriano, Socorro, Santana, Retiros I e II, Vila Piedade, Pedra Lavrada, Corrope, Estrada da Luz, Duas Unas, Entre Rios, Engenho Corveta, Engenho Macujé, Engenho Sacupema, Engenho Palmeira, Granja Nossa Senhora da Piedade, Colônia dos Padres, Pe. Roma, Quadro, Loteamento Vila Rica, Loteamento Edmar de Oliveira.
<b>REGIONAL 02 - CAVALEIRO</b>	CAVALEIRO CENTRO, DOIS CARNEIROS, ZUMBI DO PACHECO, UR'S, PACHECO	Cavaleiro Centro, Alto São Bartolomeu, Alto Getúlio Vargas, Alto Nossa Senhora dos Prazeres, Dois Carneiros (alto e baixo), Zumbi do Pacheco, Monte Verde, UR 6, UR 11, Jangadinha, Sucupira, Alto da Colina, Baixa da Colina, Pipoqueira, Vila Liberdade, Pacheco, Três Carneiros, Vila das Aeromoças, Loteamento Santa Helena, Minha Deusa, Parque Recreio, Loteamento Grande Recife, Canaã, Gameleira, Loteamento Santa Joana, Sapó Nu, Loteamento N. Sra. de Fátima, Loteamento Sonho Verde, Alto do Reservatório, Vila São José, Queimadas, Loteamento São Cristóvão, Alto dos Ventos, Travessa Murilo Braga.
<b>REGIONAL 03 - CURADO</b>	CURADO I, CURADO II, CURADO III, CURADO IV, CURADO V	Loteamento Goodyear, Loteamento Cristo Redentor, Loteamento Guararapes, Vila Tip, Vila Boa Esperança, Loteamento São Francisco, Loteamento Santo Antônio, Loteamento Bela Vista, Lotcaincto Santa Luzia, Loteamento Santa Inês, Loteamento Cova de Onça, Parque Santana, Loteamento Bola de Ouro, Morro do Cuscuz.
<b>REGIONAL 04 - MURIBECA</b>	CONJUNTO MURIBECA, CONJUNTO MINISTRO MARCOS FREIRE, INTEGRAÇÃO DA MURIBECA, MURIBECA DOS GUARARAPES	Marcos Freire, Conjunto Muribeca, Muribeca dos Guararapes (rua), Brasil Novo, Loteamento Brasil Novo (Sapolândia), Conjunto Marcos Freire, Vila dos Palmares, Loteamento Portal dos Prazeres, Integração da Muribeca I e II e Gregório Bezerra.
<b>REGIONAL 05 - PRAZERES</b>	COMPORTA, CAJUEIRO SECO, PRAZERES, SOTAVE	Prazeres, Sotave, Comporta, Engenho Megalp, Cajueiro Seco, João de Deus, Jardim Prazeres, Areeiro, Distrito Industrial, Jardim do Náutico, Vaquejada, Vera Lúcia, Tieta, Jardim Cajueiro, Nossa Senhora do Carmo, Nova Divinéia, Lagoa das Garças, Coquinho, Alamedas.
<b>REGIONAL 06 - PRAIAS</b>	PIEDADE, CANDEIAS, BARRA DE JANGADA	Curcurana, Barra de Jangada, Gruji, Grupiara, Olho D'Água I e II, Vê se Presta, Novo Horizonte, Candeias, Dom Helder, Catamarã, Carolina, Briga de Galo, Buenos Aires, Nova Jerusalém, Santa Felicidade, Piedade, Loreto, Jardim Piedade, Jardim Copacabana, Terra Mar, Jardim Progresso, Marinas, Orla, Espinhaço da Gata.
<b>REGIONAL 07 - GUARARAPES</b>	GUARARAPES/SÍTIO HISTÓRICO, JARDIM JORDÃO/BAIXO E ALTO, PORTA LARGA/GENERAL DERBY, MASSANGANA MASSARANDUBA	General Derby, Borborema, Massangana, Massaranduba, Jardim Jordão, Guararapes, Cajá, Córrego da Batalha, Córrego da Rosa, Córrego da Gameleira, Córrego do Balaio, Garapeira, Alto do Cemitério, Alto da União, Rio das Velhas, Vila Mário Gouveia, Aritana, Porta Larga, Vila Nestlé.




Figura 6: Animal observado em vistoria, preso em corrente sob situação inadequada.




Figura 7: Realização das advertências e orientações ao tutor do animal.



Figura 8: Realização de vistoria e averiguação do local da denúncia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
Secretaria Executiva de Bem-Estar Animal



**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2022**

Prezado senhor(a) responsável pelo endereço:

\_\_\_\_\_

Sua residência foi denunciada de forma **ANÔNIMA** pelos seguintes motivos:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O SEBAN compareceu no dia de hoje em sua casa/estabelecimento e não havia ninguém ou alguém maior de idade para nos receber, sendo assim, solicitamos que o(a) senhor(a) entre em contato conosco, através do número: (81)9.9229-3837 (WhatsApp), no prazo máximo de **5** dias úteis para marcar uma data e horário para uma nova visita. Deixamos claro que não há nenhuma acusação, a visita servirá como esclarecimento de tais fatos citados.


Jaboatão dos Guararapes, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

\_\_\_\_\_

Técnico/Matrícula


Estrada da Batalha, 1200, Galpão N, Jardim Jordão – CEP 54.315-370 Jaboatão dos Guararapes- PE  
Fone: (81) 9.9229-3837 (WhatsApp)  
www.jaboataodosguararapes.pe.gov.br

Figura 9: Modelo de termo de notificação de denúncia de maus-tratos.



**BEM ESTAR ANIMAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
Secretaria Executiva de Bem-Estar Animal



**JABOATÃO  
DOS GUARARAPES**

**INFORMATIVO Nº \_\_\_\_\_/2022**

Olá! Nós somos a SEBAN (Secretaria Executiva de Bem-Estar Animal). Fomos criados pela Lei Complementar nº 38/2021, desde fevereiro de 2021. Somos um órgão municipal responsável por gerir o sistema de defesa e acolhimento, proporcionando saúde e Bem Estar aos animais no município. A Secretaria tem a finalidade de contribuir nos processos de planejamento, articulação, coordenação, execução dos programas, projetos e ações voltados em prol da defesa e bem estar animal.

**Você sabe o que são MAUS-TRATOS?**

**AS 5 LIBERDADES DOS ANIMAIS:**

- Viver livre de sede, fome e má nutrição;
- Viver livre de desconforto;
- Viver livre de dor, injúria e doenças;
- Ser livre para expressar seu comportamento normal;
- Estar livre de medo e estresse.

A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, dispõe que a prática de crimes de maus-ratos a animais seja punida com crime de detenção: ... Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

Em Setembro de 2020 foi sancionada a lei que aumenta a pena para esse crime, essa legislação abrange também animais silvestres, domésticos e domesticados, nativos ou exóticos e prevê pena de reclusão de 2 a 5 anos e proibição da guarda do animal. Essa lei também prevê punição a estabelecimentos comerciais e rurais que facilitarem o crime contra animais.

Qualquer atitude por parte do seu tutor que infrinja uma dessas liberdades, é caracterizada como maus-tratos.

---

**Tutor Ciente**

Figura 10: Modelo de informativo deixado pela equipe para instruir o tutor.

No momento em que o grupo é recepcionado pelos residentes responsáveis e tutores dos animais, lhes é pedido que forneçam a documentação necessária para o preenchimento da ficha de vistoria (figura 11).



FICHA DE VISTORIA Nº \_\_\_\_\_ DATA DA VISTORIA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DENÚNCIA Nº \_\_\_\_\_ / 20\_\_

ORIGEM: \_\_\_\_\_

TUTOR:										Contato: (81)			
CPF:					RG:					(81)			
	QUANT.	F	M	F VERMIF	M VERMIF	F VACI	M VACI	F DOENTES	M DOENTES	F CASTR	M CASTR	FILHOT ES	IDOSOS
CAN													
FEL													
DESCRIÇÃO DO LOCAL:													
OBSERVAÇÕES:													
Técnico / Matrícula: _____													
Tutor Responsável: _____													

Figura 11: Ficha de vistoria a ser preenchida.



Figura 12: Vistoria realizada em residência. 12a. ambiente sujo e inadequado contendo dejetos dos animais. 12b. cães avaliados em vistoria.



Figura 13: Revisita realizada no local denunciado. 13a. ambiente observado devidamente higienizado e limpo. 13b. ambiente limpo e contendo alimento disponível para os animais.

### 2.2.3. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

A ficha de relatório (figura 15) é anexa ao formulário de denúncia e preenchida pelos funcionários ou o profissional da equipe, após a avaliação do mesmo, sobre o que foi observado no local. Na descrição da ação, deve conter o resumo das condições observadas do animal, do ambiente e o esclarecimento da situação pelo tutor, bem como demais informações que o profissional julgue pertinente.

Na conclusão da ação, deve conter de forma clara o relato final sobre o que foi observado na ação, o profissional apto então descreve a conclusão como constatando ou não, a presença de maus-tratos, as orientações realizadas ou se a denúncia é improcedente, por não ser observado infrações ou irregularidades ao bem-estar do(s) animal(s) em questão.

Quando for constatado maus-tratos e irregularidade por parte do tutor, a depender do que for observado pelo profissional, é dado advertência e um prazo para que o responsável possa sanar a irregularidade constatada e melhorar a situação do animal. Após



o prazo é realizada uma revisita para novamente observar se foram cumpridas as instruções. Caso estas não tenham sido atendidas e for observado que o animal continua sob situação de maus-tratos, é descrito em relatório o ocorrido e na conclusão é descrito que a denúncia deve ser encaminhada para as autoridades policiais competentes (Delegacia de Polícia de Meio Ambiente – DEPOMA) para tomarem continuidade ao caso. Quando o tutor cumpre com as exigências e não mais é observado irregularidade, é descrito novamente em relatório, este então é completo e a denúncia é encerrada. Em casos em que são observadas improcedências das denúncias, isto é, os funcionários não encontram situação que procede com a ocorrência descrita, é descrito como denúncia improcedente e a mesma é finalizada, retornando para ser atualizada em planilha.



Figura 14: Vistorias em que foram observadas ocorrências não procedentes. 14a. Denúncia improcedente onde animal apresentava docilidade e boas condições de bem-estar. 14b. cão e gato observados em bom estado de saúde e bem-estar



### RELATORIO SEBAN

Número de Denúncia: \_\_\_\_\_ / 2022

ORIGEM: \_\_\_\_\_

Data da Vistoria: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2022

#### 1 DESCRIÇÃO DA AÇÃO


#### 2 CONCLUSÕES:


NECESSÁRIO REVISITA?    **SIM** (        )                      **NÃO**(        )

DATA DA VISTORIA :                      /                      /

#### 3 DESCRIÇÃO DA AÇÃO


#### 4 CONCLUSÕES


Técnico / Matrícula:

Técnico / Matrícula:

\_\_\_\_\_

Técnico / Matrícula:

Técnico / Matrícula:

\_\_\_\_\_

Figura 15: Ficha de relatório de vistoria.

### 2.2.3.1. AVALIAÇÃO DO ESCORE CORPORAL DOS ANIMAIS

A avaliação do animal em vistoria é feita através do método de visualização da condição corpórea do mesmo. Quando possível, é realizada visualização minuciosa do animal, palpação do animal e demais métodos que o profissional possa diagnosticar através de formal visual. O procedimento utilizado é a avaliação do Escore de Condição Corporal (ECC), sendo este um parâmetro bastante utilizado para avaliar a condição corpórea de cães de maneira simples e breve, empregando escalas numéricas (LAFLAME 1997). Posteriormente, este método sofreu adaptações para que também fosse utilizado na mensuração do escore corporal de felinos.

Por meio da avaliação e utilização da escala numérica como guia, o profissional irá constatar o nível de perda de massa corpórea do animal o que será o indicativo crucial para determinar se o canino ou felino encontra-se em situação de subalimentação, isto é, não esteja recebendo a dieta ou alimentação adequada, ou sobrealimentação, onde neste caso haja o excesso de alimentação ocasionando sobrepeso e possíveis riscos à saúde do animal. A depender do diagnóstico observado, irá indicar se o tutor está ou não providenciando uma alimentação correta para seus animais, sendo assim, um animal observado em uma escala crítica de escore corpóreo será indicativo de que o tutor está descumprindo com os critérios do bem-estar do animal, conseqüentemente enquadrando o animal em situação de maus-tratos e infringindo a lei.



Figura 16: Cães em situação de subnutrição observados em vistoria.





Figura 17: Cão observado em exemplo de condições de escore corporal adequado.

ECC – Escore de Condição Corporal (canina)		ECC – Escore de Condição Corporal (felina)					
SUBALIMENTADO	<p><b>1</b> Costelas, vértebras lombares, ossos pélvicos e todas as saliências ósseas visíveis à distância. Não há gordura corporal aparente. Perda evidente de massa muscular.</p> <p><b>2</b> Costelas, vértebras lombares e ossos pélvicos facilmente visíveis. Não há gordura palpável. Algumas outras saliências ósseas podem estar visíveis. Perda mínima de massa muscular.</p> <p><b>3</b> Costelas facilmente palpáveis podem estar visíveis sem gordura palpável. Visível o topo das vértebras lombares. Os ossos pélvicos começam a ficar visíveis. Cintura e reentrância abdominal evidentes.</p>		SUBALIMENTADO	<p><b>1</b> Costelas visíveis nos gatos de pelo curto. Nenhuma gordura palpável. Acentuada reentrância abdominal. Vértebras lombares e asa do ilíaco facilmente palpáveis.</p> <p><b>2</b> Costelas facilmente visíveis em gatos de pelo curto. Vértebras lombares são observadas com mínima massa muscular; reentrância abdominal. Não há presença de gordura palpável.</p> <p><b>3</b> Costelas facilmente palpáveis. Apresentam uma cobertura mínima de gordura. As vértebras lombares são visíveis. Cintura evidente depois das costelas. Mínima gordura abdominal.</p> <p><b>4</b> Costelas palpáveis com mínima cobertura de gordura. Cintura perceptível atrás das costelas. Mínima gordura abdominal.</p>			
	IDEAL	<p><b>4</b> Costelas facilmente palpáveis com mínima cobertura de gordura. Vista de cima, a cintura é facilmente observada. Reentrância abdominal evidente.</p> <p><b>5</b> Costelas palpáveis sem excessiva cobertura de gordura. Cintura observada por trás das costelas, quando vista de cima. Abdômen retraído quando visto de lado.</p>			IDEAL	<p><b>5</b> Bem-proporcionado. Cintura visível depois das costelas. Costelas palpáveis com pequena cobertura de gordura. Panículo adiposo abdominal mínimo.</p>	
	SOBREALIMENTADO	<p><b>6</b> Costelas palpáveis com leve excesso de cobertura de gordura. A cintura é visível quando observada de cima, mas não é acentuada. Reentrância abdominal aparente.</p> <p><b>7</b> Costelas palpáveis com dificuldade. Pesada cobertura de gordura. Depósitos de gordura evidentes sobre a área lombar e base da cauda. Ausência de cintura ou apenas visível. A reentrância abdominal pode estar presente.</p> <p><b>8</b> Impossível palpar as costelas situadas sob cobertura de gordura muito densa ou palpáveis somente com pressão acentuada. Pesados depósitos de gordura sobre a área lombar e base da cauda. Cintura inexistente. Não há reentrância abdominal. Poderá existir distensão abdominal evidente.</p> <p><b>9</b> Maciços depósitos de gordura sobre o tórax, espinha e base da cauda. Depósitos de gordura no pescoço e membros. Distensão abdominal evidente.</p>			SOBREALIMENTADO	<p><b>6</b> Costelas palpáveis com mínima cobertura de gordura. Cintura e gordura abdominal visíveis, mas não óbvios.</p> <p><b>7</b> Dificuldade em palpar as costelas que têm moderada cobertura de gordura. A cintura não é muito evidente. Arredondamento óbvio do abdômen. Moderado panículo adiposo abdominal.</p> <p><b>8</b> Costelas não palpáveis, com excesso de cobertura de gordura. Cintura ausente. Arredondamento abdominal e presença de gordura visível. Presença de depósitos de gordura lombar.</p> <p><b>9</b> Impossível palpar as costelas que se encontram sob espessa cobertura de gordura. Pesados depósitos de gordura na área lombar, face e membros. Distensão do abdômen e ausência de cintura. Amplos depósitos abdominais de gordura.</p>	

Figura 18: Quadros de Escore de Condição Corporal (ECC) de cão e gato. Fonte: Obesidade Canina e Felina – Associação Brasileira de Endocrinologia Veterinária.

### 2.2.3.2. UTILIZAÇÃO DAS 5 LIBERDADES DO BEM-ESTAR ANIMAL

Outro método utilizado como base para a constatação de maus-tratos são as 5 liberdades do bem estar animal, as quais foram historicamente uma das primeiras estratégias citadas para avaliar as condições de bem-estar dos animais de produção (BRAMBELL COMMITTEE, 1965; FAWC, 2009). O profissional também deve levar em conta as características e o conhecimento da etologia das espécies dos animais domésticos em questão.

Nas vistorias é verificado se o animal apresenta a ausência de ao menos um destes fatores, o que automaticamente irá implicar em condição de maus-tratos. A avaliação do bem-estar animal em sua maioria, pode seguir uma escala subjetiva para sua interpretação, o que vai a depender dos olhos do veterinário ou zootecnista para dar o laudo final da situação, entretanto já se tem além das bases de metrificação científica, as definições por normas e leis que exemplificam os fatores característicos para auxiliar os profissionais a avaliarem corretamente quais são os critérios do bem-estar e respectivamente as causas que conferem abuso e crueldade ao animal. A mensuração do bem-estar animal é feita através de uma escala onde as observações dos fatores vão de muito ruim a muito bom, estas percepções farão com que seja visualmente avaliado a condição observada (BROOM, 2011). A seguir, as 5 liberdades do Bem-Estar Animal, sendo estas:

1. **Livre de fome, sede e desnutrição:** o animal deve ter acesso a alimento, água e uma dieta adequada para que mantenha seu vigor e saúde plenos;
2. **Livre de dor, injúria e doenças:** o animal não deve apresentar lesões ou doenças, vindo a receber tratamento adequado para diagnóstico breve e prevenção;
3. **Livre para expressar seu comportamento natural:** o animal deve estar livre de desconforto, devendo ser fornecido espaço e ambiente adequado para que o mesmo expresse seu comportamento normal, além de companhia de mesma espécie;
4. **Livre de desconforto:** deve ser propiciado ao animal um ambiente adequado, com abrigo, incluindo uma área de descanso confortável;
5. **Livre de medo e estresse:** deve ser garantido ao animal condições de tratamento em que se evite o estresse, sofrimento físico ou psicológico.



Figura 19: Vistoria onde foi observado ambiente com enriquecimento ambiental para os felinos.

### 2.2.3.3. RESOLUÇÃO Nº 1236/218 DO CFMV

A resolução nº 1236/2018 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), sendo este o órgão e entidade que regulamenta as normas de conduta e perfil do médico veterinário e zootecnista em suas funções, mediante sua regulamentação juntamente com a lei de crimes ambientais (lei 9.605/1998), fornecem uma base importante para a avaliação dos critérios a serem constatados como maus-tratos, abuso ou crueldade para com os animais (CFMV, 2018; BRASIL, 1998).

Sendo assim, os critérios do bem-estar passam a ser menos subjetivos e mais específicos para serem avaliados com segurança e precisão, visto que não só além das pesquisas científicas que especificam estes fatores, como a própria lei que auxilia para deixar mais claro os pontos a serem avaliados, oficializando a caracterização das ações

que configuram os maus-tratos, facilitando assim a conjectura final do médico veterinário e do zootecnista na execução de suas funções.

O conhecimento das normas desta resolução é utilizado identificação dos pontos-chaves a serem averiguados nas vistorias, bem como a forma de prestar as orientações ao tutor dos mesmos nas ações. A resolução 1236/2108, em seu artigo 5º, conta com vinte e nove incisos, os quais definem as ações que se enquadram como maus-tratos (CFMV, 2018). Segue abaixo uma parte destes incisos:

“**Art. 5º** Consideram-se maus tratos:

(...)

III - agredir fisicamente ou agir para causar dor, sofrimento ou dano ao animal;

IV – abandonar animais; deixar o tutor ou responsável de buscar assistência médico-veterinária ou zootécnica quando necessária;

V – deixar de orientar o tutor ou responsável a buscar assistência médico-veterinária ou zootécnica quando necessária;

VI – não adotar medidas atenuantes a animais que estão em situação de clausura junto com outros da mesma espécie, ou de espécies diferentes, que o aterrorizem ou o agridam fisicamente;

VII – deixar de adotar medidas minimizadoras de desconforto e sofrimento para animais em situação de clausura isolada ou coletiva, inclusive nas situações transitórias de transporte, comercialização e exibição, enquanto responsável técnico ou equivalente;

VIII – manter animal sem acesso adequado a água, alimentação e temperatura compatíveis com as suas necessidades e em local desprovido de ventilação e luminosidade adequadas, exceto por recomendação de médico veterinário ou zootecnista, respeitadas as respectivas áreas de atuação, observando-se critérios técnicos, princípios éticos e as normas vigentes para situações transitórias específicas como transporte e comercialização;

IX – manter animais de forma que não lhes permita acesso a abrigo contra intempéries, salvo condição natural que se sujeitaria;

X - manter animais em número acima da capacidade de provimento de cuidados para assegurar boas condições de saúde e de bem-estar animal, exceto nas situações transitórias de transporte e comercialização;

XI – manter animal em local desprovido das condições mínimas de higiene e asseio;

XII – impedir a movimentação ou o descanso de animais;

XIII – manter animais em condições ambientais de modo a propiciar a proliferação de microrganismos nocivos;

XIV – submeter ou obrigar animal a atividades excessivas, que ameacem sua condição física e/ou psicológica, para dele obter esforços ou comportamentos que não se observariam senão sob coerção;

XV – submeter animal, observada espécie, a trabalho ou a esforço físico por mais de quatro horas ininterruptas sem que lhe sejam oferecidos água, alimento e descanso;

(...)”



#### **2.2.4. CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS E ENCAMINHAMENTO DA DENÚNCIA PARA AS AUTORIDADES POLICIAIS.**

Durante a atividade de campo, quando a equipe não é permitida de averiguar a situação pelo responsável do local, devido a que este se nega a prestar os esclarecimentos, ainda que não se consiga avaliar o animal ou que o mesmo seja visualizado em más condições de tratamento pelo responsável, no relatório deve constar o ocorrido e na conclusão é notado que a denúncia deve ser encaminhada para a Delegacia de Polícia de Meio Ambiente (DEPOMA) para que as autoridades policiais competentes investiguem a ocorrência.

Sendo constatado situações severas de crime maus-tratos e que no relatório não seja assinalado para revisita, na conclusão define-se que a denúncia será encaminhada para a DEPOMA. O mesmo se dá nas situações em que nas revisitas não haja o cumprimento das orientações pelos tutores ou o que os problemas observados não foram sanados.

Ao retorno da equipe para a secretaria e processamento das informações dos relatórios que constatem os crimes, os relatórios são digitalizados (figura 20), impressos e devidamente assinados pelos integrantes da equipe, onde obrigatoriamente devem conter as assinaturas do médico veterinário ou zootecnista, atestando o que foi observado. Os documentos são novamente digitalizados contendo as assinaturas e após, são enviados mediante documento de ofício, por e-mail, para o órgão policial competente para que sejam aplicadas as punições mediante lei.



<p><b>BEM ESTAR ANIMAL</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL - SEBAN</p> <p><b>JABOATÃO</b></p> <p><b>RELATÓRIO DE VISTORIA – SEBAN</b> Denúncia nº 184/2022</p> <p><b>1. RESUMO DA DEMANDA</b> Cadela está há anos em má situação, não tem assistência do tutor.</p> <p><b>2. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO</b> Endereço:, Jaboatão dos Guararapes/PE. Data de Visita Técnica: 09/08/2022</p> <p><b>3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> A equipe observou o animal solto em terraço, com local forrado e água disponível. Verificou-se que o animal apresentava dermatite, tutor alegou que não havia como levar o cão ao veterinário. Foi orientado que o mesmo levasse o animal para atendimento na UBS- Pet e ainda assim o mesmo alegou que não tinha como se locomover para levar o cão. Nova vistoria realizada em 16/08/2022, animal foi visto em mesma situação. Tutor se nega a levar o cão para ter assistência veterinária.</p> <p><b>4. CONCLUSÕES</b> Foi constatado maus-tratos ao animal. Denúncia encaminhada para a DEPOMA.</p> <p>Técnico / Matrícula: _____</p> <p>Técnico / Matrícula: _____</p> <p>Estreada da Batalha, 1.200, Galvão N. Jardim Jordão – CEP 54.315-970 Jaboatão dos Guararapes – PE – Tel.: (51) 9.9229-3837 <a href="http://www.jaboatãodosguararapes.pe.gov.br">www.jaboatãodosguararapes.pe.gov.br</a></p>	<p><b>BEM ESTAR ANIMAL</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL - SEBAN</p> <p><b>JABOATÃO</b></p> <p><b>ANEXO FOTOGRÁFICO DE VISTORIA – SEBAN</b> Denúncia nº 184/2022      Data de vistoria: 09/08/2022</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;">   </div> <p>Estreada da Batalha, 1.200, Galvão N. Jardim Jordão – CEP 54.315-970 Jaboatão dos Guararapes – PE – Tel.: (51) 9.9229-3837 <a href="http://www.jaboatãodosguararapes.pe.gov.br">www.jaboatãodosguararapes.pe.gov.br</a></p>
--	---

Figura 20: Modelo de relatório de constatação de maus-tratos e anexos fotográficos de vistoria realizada.



Figura 21: casos de constatação de maus-tratos por abandono de animais. 21.a cão debilitado em situação de abandono. 21b. cão abandonado em compartimento de disposição de lixo doméstico. 21c. felino abandonado pelo tutor apresentando suspeita de zoonose. 21d. felino deixado abandonado dentro de caixa.



Figura 22: Constatação maus-tratos por abandono de animal. 22a. cão filhote observado em condições de abandono. 22b. cão observado pela equipe em estado nutricional crítico.

## **2.2.5. CONTROLE, PROCESSAMENTO DE DADOS E ANÁLISE MENSAL DOS MESMOS**

Após o término das vistorias, antes de se encerrar as atividades, os relatórios preenchidos em campo devem retornar para a secretaria, onde todas as informações de relato dos mesmos são digitalizadas em planilha de controle, utilizando o recurso Excel.

Os formulários cujos relatórios foram assinalados como revisita, devem ser separados para após o prazo de 5 dias úteis, a equipe retornar ao local da denúncia para verificar se os respectivos responsáveis realizaram as orientações fornecidas e não se encontram mais sob situação que confira infração das condições de bem-estar dos animais. Ao ser avaliado na nova vistoria que a situação adversa foi sanada e o responsável tomou as devidas providências, a denúncia é então finalizada, tendo seu relato novamente atualizado na planilha e o respectivo formulário é arquivado.

Durante o período de estágio, ao final de cada mês, foi feito relatório utilizando os dados contidos na planilha de controle, formulando gráficos com o auxílio da ferramenta Excel, onde os dados obtidos das quantidades de denúncias recebidas (figura 23) são avaliados. As informações são separadas em categorias, dentre elas, a quantidade de denúncias recebidas por cada meio, quantidade de denúncias recebidas por cada regional do município (figura 24), situação das denúncias contendo as informações gerais de relatórios (figura 25), quantos casos de maus-tratos foram averiguados (figura 26) e a análise de quais os tipos de maus-tratos verificados dentre os casos atendidos (figura 27).

Ao final, as informações foram interpretadas e apresentadas em reuniões onde toda a equipe e seus superiores da secretaria participaram, onde foi discutido e avaliado a necessidade de novas estratégias, sugestões ou adoção de novos métodos para a melhoria das atividades da equipe, dificuldades enfrentadas e também a adoção de propostas para melhorar ou mitigar os problemas observados, tendo em foco a melhor forma de executar as atividades e prestar assistência à população do município.

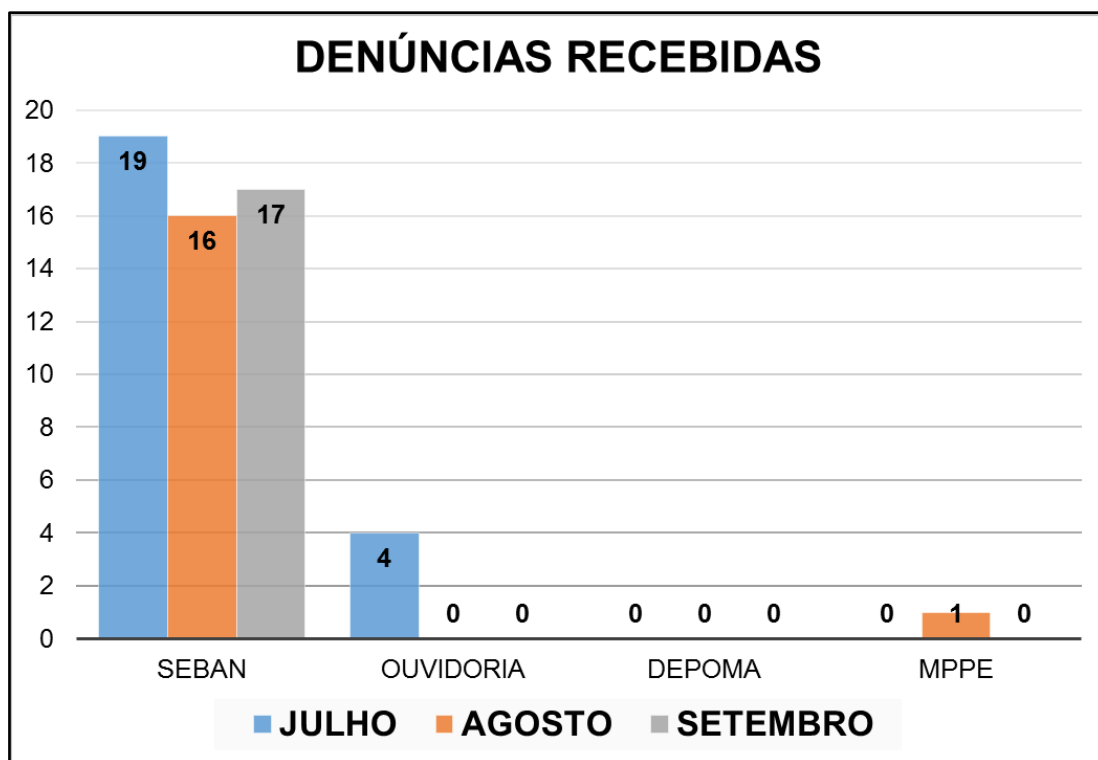


Figura 23: Quantidades por mês de denúncias recebidas por diferentes órgãos.

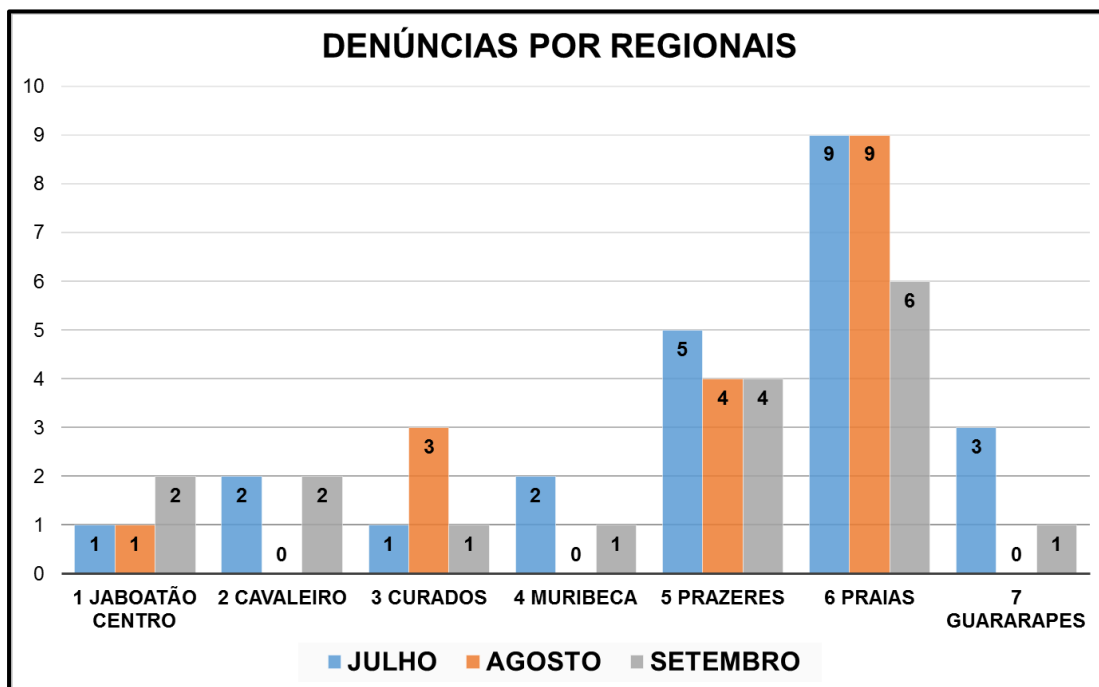


Figura 24: Quantidades por mês de denúncias recebidas dentre as sete regionais do município.

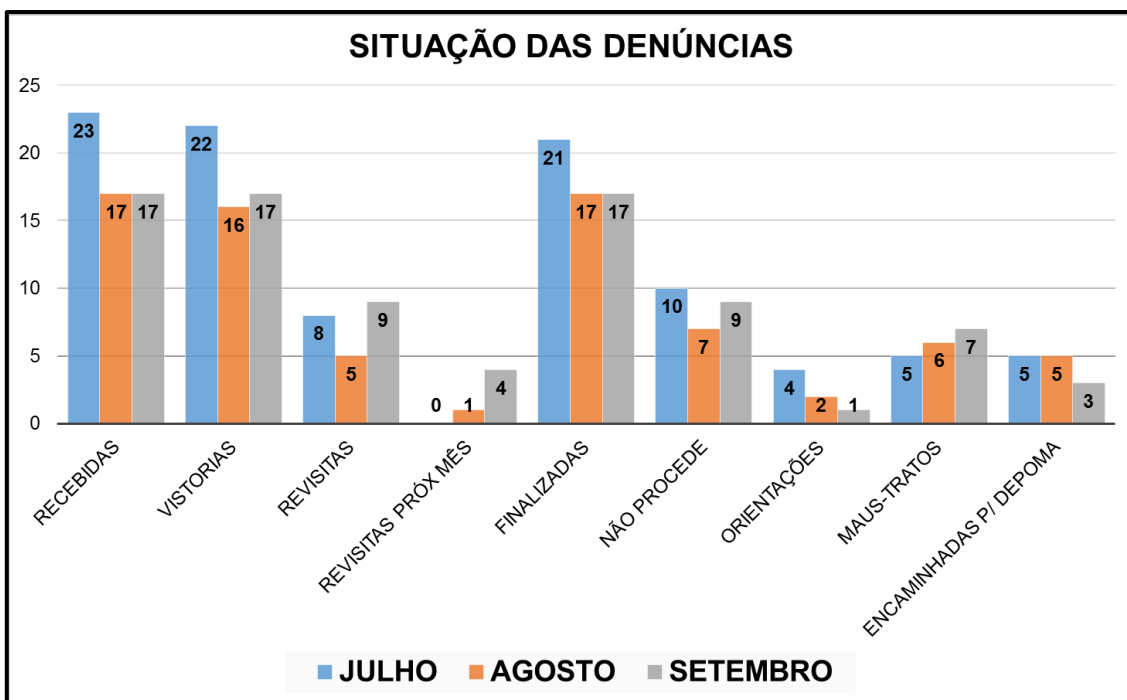


Figura 25: Quantidades por mês de denúncias recebidas, vistorias realizadas, revisitas realizadas, denúncias finalizadas, casos improcedentes, orientações prestadas, constatação de maus-tratos e denúncias encaminhadas para a DEPOMA.

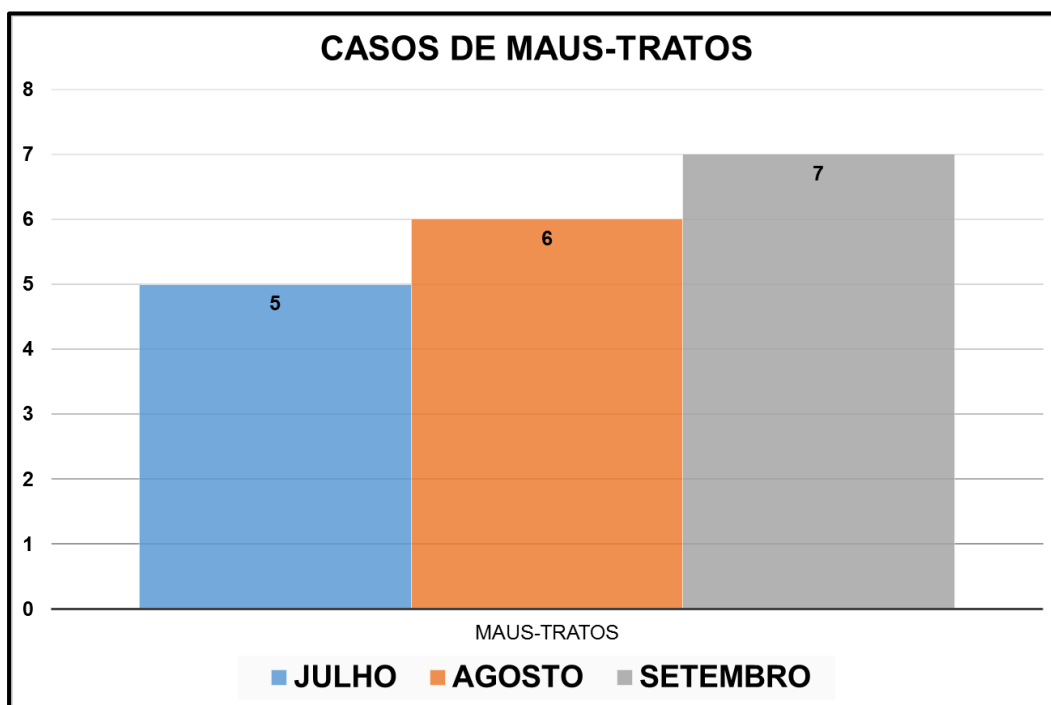


Figura 26: Quantidades por mês de casos de maus-tratos averiguados pela equipe..

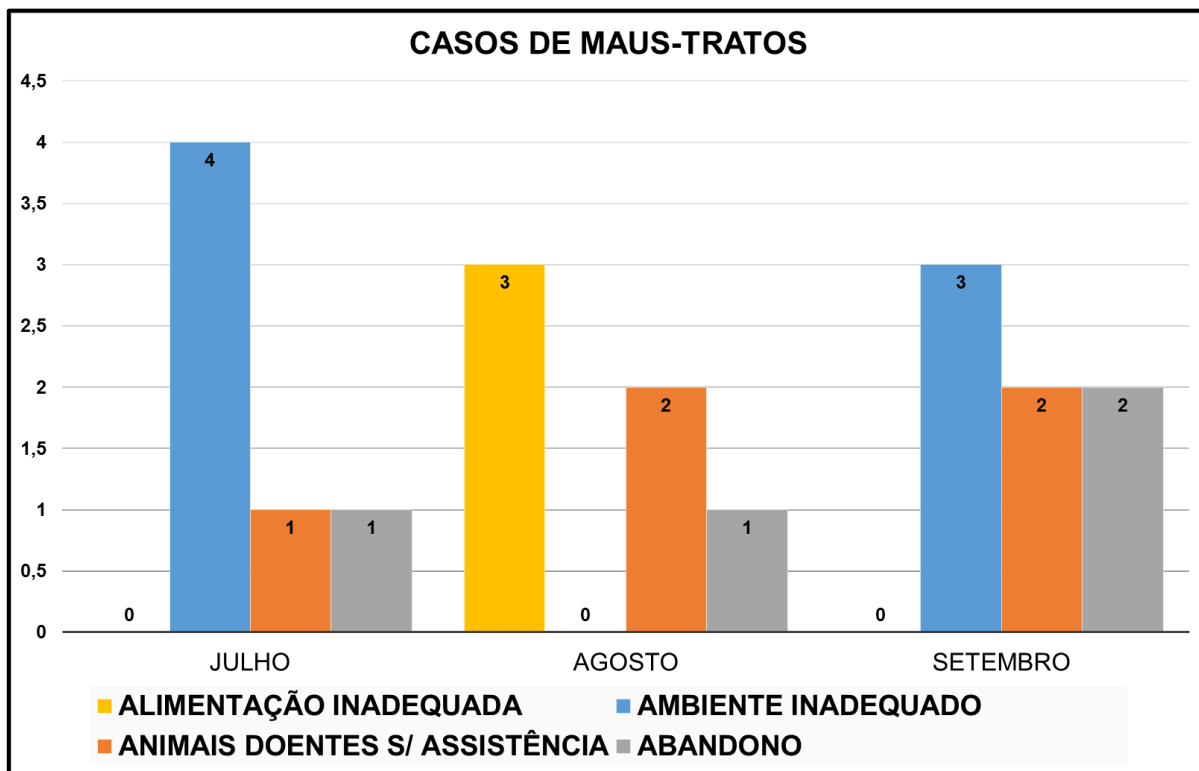


Figura 27: Quantidades por mês de tipos de maus-tratos averiguados nas denúncias.



### 2.2.6. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Ao longo do estágio também puderam ser realizados o acompanhamento e auxílio junto ao profissional veterinário, em atividades e eventos de consulta clínica, vacinação antirrábica para os pets e orientações nutricionais aos tutores dos mesmos.



Figura 28: Realização de trabalhos de apoio e vacinação de cães e gatos em eventos.



### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao final da realização do estágio, pode-se obter uma experiência bastante significativa para a área de atuação profissional do zootecnista como agente promotor das noções do bem-estar animal, bem como as orientações e posicionamentos éticos, previstos por lei na sua área de atuação.

O estágio também possibilitou o desenvolvimento de laços profissionais e pessoais, possibilitando a prática dos conhecimentos de extensão obtido em meio acadêmico, onde pôde-se externalizar nas atividades de campo, as diversas maneiras de lidar com a população, prestar orientação profissional e auxiliar o público em condições carentes com os devidos cuidados para com seus animais domésticos, a avaliação do perfil corpóreo dos animais. Também experienciou-se desafios durante o estágio, onde foram sugeridas soluções para a melhoria das práticas e exercício das atividades de campo e administrativas em conjunto com a equipe, além de serem obtidos conhecimentos sobre o funcionamento de atividades do setor público.

Observou-se a grande importância social do papel de atuação do zootecnista junto ao médico veterinário como agentes de combate a situações de crimes de maus-tratos e promotores de educação ambiental nas esferas públicas, bem como no município. Notou-se ainda que há grande trabalho a percorrer para a conscientização da população acerca da importância e execução dos critérios bem-estar animal para os animais de companhia.

#### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADAPTADO DE: LAFLAME, D. P., 1997; LAFLAME, D. P., 2006. **Escore de condição corporal Cão e Gato**. Premierpet. ALIMENTOS DE ALTA QUALIDADE. ORGULHOSAMENTE INSTITUTO. BRASILEIRA Premierpet. ECC. Disponível em: <<https://www.premierpet.com.br/wp-content/uploads/2020/11/Escore-de-condicao-corporal-Cao-e-Gato.pdf>> Acesso em: 15 de Outubro de 2022.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 1236, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018. **Manual de Legislação do Sistema CFMV/CRMVs**. Outubro, 2018.

BROOM, D.M. 2011. **Bem-estar animal**. In: **Comportamento Animal**, 2a edn, ed. Yamamoto, M.E. and Volpato, G.L., pp. 457-482. Natal, RN; Editora da UFRN.

BROOM, D. M.; MOLENTO, C. F. M. Bem-estar animal: conceito e questões relacionadas – Revisão. **Archives of Veterinary Science** v.9, n.2, p.1-11, 2004.

CEBALLOS, M. C.; SANT'ANNA A. C. Evolução da ciência do bem-estar animal: aspectos conceituais e metodológicos. **Revista acadêmica: ciência animal**. v.12., n.3., 2014.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Nordeste é a região com mais gatos e a terceira em número de cães do país. Disponível em: <<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/economia/2017/03/nordeste-e-a-regiao-com-mais-gatos-e-a-terceira-em-numero-de-caes-do-p.html>>

DINO AGENCIA DE NOTÍCIAS CORPORATIVAS. Brasil é o terceiro país do mundo com maior número de animais domésticos. **Portal Comunique-se**. Disponível em:

<<https://portal.comunique-se.com.br/brasil-e-o-terceiro-pais-do-mundo-com-maior-numero-de-animais-domesticos-258775/>> Acesso em: 15 de Outubro de 2022.

GALDIOLI, L.; et al. Guia introdutório de bem-estar e comportamento de cães e gatos para gestores e funcionários de abrigos. UFPR, Ed. 1, Julho, 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional de Saúde 2013 Acesso e utilização dos serviços de saúde, acidentes e violências**. Rio de Janeiro, 2015.

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998. Lei de crimes Ambientais. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Diário oficial da União**. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19605.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm) > acesso em: 15 de Outubro de 2022.

QUEIROZ, C. G. A. **O homem e suas relações com os animais domésticos (e o crescimento do mercado "pet")**. Monografia, UFU, Uberlândia, 2004.

RIBEIRO, J. C.; ZIMMERMANN, M. F. Ferramentas utilizadas para avaliar o estado nutricional em cães. **Veterinária e Zootecnia.**; 24(4): 734-745, Dezembro, 2017.

RODRIGUES, L. F. **Métodos de avaliação da condição corporal em cães**. UFG, Goiânia, 2011.

RYAN, S.; et al. Diretrizes para o Bem-Estar Animal da WSAVA. **The World Small Animal Veterinary Association**, 2018.